CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DA MESA Nº 03/09

Dispõe sobre: "Determina que a Assessoria Jurídica proceda a investigações acerca da Licitação Carta Convite nº 01/09"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as denuncias de suspeita de superfaturamento e de que a estrutura administrativa é composta de quatro servidores efetivos, sendo que três destes é membro da comissão de licitação desta Câmara Municipal;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica determinado que a Assessoria jurídica proceda com os levantamentos necessários a fim de detectar eventuais irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº 01/09, devendo para tanto buscar os meios legais para a confecção de um relatório conclusivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 28 de Agosto de 2009.

Amarildo Aparecido Miraya
Presidente

LIDO NA SESSÃO 14/09/09

Francis Policate
1º Secretaria

Fabricio Yokoyama
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em: 15/09/09 Art. 71 da Lei Orgânica do Município.